



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO
SUL DE MINAS GERAIS - CAMPUS MACHADO.
SECRETARIA DE EXTENSÃO

Rodovia Machado Paraguaçu Km 03, Bairro Santo Antônio - 37.757-000 -
Machado-MG - Fone: (035) 3295.9735/9659

E-mail: extensao-estagios.machado@ifsuldeminas.edu.br



PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA ESTÁGIO OBRIGATÓRIO

Edital nº 022/2018

O Diretor do INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS – Campus Machado, no uso de suas atribuições, e nos termos da Lei 11.788 de 25 de setembro de 2008 e da Orientação Normativa nº. 04 de 04 de julho de 2014, do SRH do Ministério de Planejamento, torna público que estarão abertas as inscrições para o **PROCESSO SELETIVO**, destinado à **SELEÇÃO DE CANDIDATOS A ESTÁGIO OBRIGATÓRIO**, conforme estabelece o presente **EDITAL**.

1 DA DISTRIBUIÇÃO DE VAGAS E HABILITAÇÃO EXIGIDA

1.1. O candidato deverá estar regularmente matriculado e frequente, numa instituição de ensino, a partir do 5º período no curso exigido, e possuir as habilidades e disponibilidade de horário conforme quadro abaixo:

Área	Nº de Vagas Nível Superior	Setor	Habilidades	Carga Horária Semanal
Sistemas de Informação	1	Gerência de Tecnologia da Informação	Conhecimentos básicos em manutenção de computadores, Sistemas Operacionais Windows, Linux, Aplicativos Office e Noções de Redes de Computadores.	20 horas
Administração	1	Gerência de Gestão de Pessoas	Procedimentos administrativos básicos, noções de informática e atendimento ao público.	20 horas
Administração	1	Licitação	Procedimentos administrativos básicos, noções de informática e atendimento ao público.	20 horas
Administração	1	Contratos	Procedimentos administrativos básicos, noções de informática e atendimento ao público.	20 horas
Administração	1	Almoxarifado	Procedimentos administrativos básicos, noções de informática e atendimento ao público.	20 horas
Administração	1	Transporte	Procedimentos administrativos básicos,	20 horas

			noções de informática e atendimento ao público.	
Administração	1	Coordenação Geral de Extensão	Procedimentos administrativos básicos, noções de informática e atendimento ao público.	20 horas
Administração, Sistemas de Informação ou Licenciatura em Computação.	1	Financeiro/Contabilidade	Procedimentos administrativos básicos e noções de informática.	20 horas
Licenciaturas	2	Coordenação Geral de Ensino	Noções de informática (mala direta) e atendimento ao público.	20 horas

2 DAS INSCRIÇÕES

2.1 As inscrições são gratuitas e deverão ser realizadas no período de **11 de junho de 2018 às 16h até o dia 22 de junho de 2018 às 14h**, no endereço eletrônico do Campus Machado/Extensão <https://inscricoes.ifsuldeminas.edu.br/>, selecionar o Edital nº 022/2018, clicar no “lápiz” a sua direita.

2.2 No ato da inscrição, os candidatos deverão anexar em arquivo único, formato PDF, os seguintes documentos:

- I. Cédula de Identidade;
- II. Cadastro de Pessoa Física – CPF (pode ser impresso em <http://www.receita.fazenda.gov.br/Aplicacoes/ATCTA/CPF/ImpressaoComprovante/ConsultaImpressao.asp>);
- III. Título de Eleitor;
- IV. Comprovante de residência;
- V. Declaração de Matrícula do curso que está realizando no momento, emitida nos últimos 30 dias;
- VI. Histórico Escolar dos últimos dois semestres de atividade acadêmica (2018).
- VII. Currículo e documentação comprobatória das atividades a serem pontuadas conforme anexo II.

2.2.1 O envio da documentação incompleta ou incorreta acarretará no indeferimento da inscrição.

2.2.2 O candidato poderá se inscrever em apenas uma vaga deste Edital.

3 PROCESSO SELETIVO

3.1 O processo seletivo compreenderá três etapas:

- A) Análise do Histórico Escolar;**
- B) Análise do Currículo;**
- C) Entrevista.**

3.2. Critérios de Avaliação:

3.2.1 Os critérios de avaliação estão contidos no **Anexo II** deste Edital, e totalizam 100

(cem) pontos, de acordo com a escala abaixo:

a) Análise do Histórico Escolar dos últimos dois anos de atividade acadêmica	30 pontos
b) Análise do Currículo	30 pontos
c) Entrevista	40 pontos
TOTAL	100 pontos

3.2.2. O candidato será classificado de acordo com a ordem decrescente da soma dos pontos obtidos na análise do currículo, análise do histórico escolar e entrevista.

3.2.3. O candidato que somar 60 pontos ou menos será desclassificado.

3.2.4. Ocorrendo empate no total dos pontos, o desempate beneficiará, sucessivamente, o candidato que:

- a) obtiver a maior nota na pontuação do Histórico Escolar;
- b) obtiver maior nota na Entrevista;
- c) obtiver maior nota na pontuação do Currículo;
- d) tiver maior idade;

4 DO PRAZO DE VALIDADE DO PROCESSO SELETIVO

O **prazo de validade** do presente Edital será de **12 meses** a partir da data de publicação do resultado final.

5 DA REALIZAÇÃO DO ESTÁGIO

5.1 A realização do estágio curricular não acarretará vínculo empregatício de qualquer natureza e ocorrerá mediante assinatura do Termo de Compromisso e o cumprimento das seguintes exigências:

- a) Termo de Convênio entre a Instituição que o candidato estuda e o IFSULDEMINAS;
- b) Previsão de colação de grau que possibilite a permanência do candidato no programa de estágio por um **período mínimo de 6 (seis) meses**.

5.2 O Termo de Compromisso de Estágio poderá ser prorrogado por igual período até o limite de dois anos, observado o previsto no artigo 17- ON nº. 04/2014 da SRH do Ministério do Planejamento.

5.3 A carga horária a ser cumprida atenderá às necessidades das áreas/setores solicitantes da vaga.

6- DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

6.1 A inexistência de afirmativas ou a falsidade de documentos, verificada a qualquer tempo, implicará a eliminação sumária do candidato. Serão declarados nulos, de pleno direito, a inscrição e todos os atos dela decorrentes, sem prejuízo de eventuais sanções de caráter judicial.

6.2 A inscrição nesta seleção implica, desde logo, a tácita aceitação das obrigações estabelecidas neste edital e demais documentos que o integram, não podendo o candidato alegar o seu desconhecimento.

6.3 Será excluído do processo seletivo simplificado o candidato que faltar a qualquer uma das etapas, bem como aquele que praticar descortesia para com alguns dos examinadores, executores, auxiliares e demais autoridades envolvidas na realização deste processo seletivo.

6.4 Os horários e locais das entrevistas serão divulgados no dia **25/06/2018**, a partir das 13h, no endereço eletrônico: <http://www.mch.ifsuldeminas.edu.br/2018-01-18-16-28-29/2018-01-18-16-53-02>.

6.5 A(s) entrevista(s) acontecerá(ão) nos dias **26/06/18 e 27/06/2018** no Campus Machado, nos setores correspondentes às vagas pleiteadas.

6.6 O resultado parcial será divulgado a partir do dia **29/06/2018**, no endereço eletrônico: <http://www.mch.ifsuldeminas.edu.br/2018-01-18-16-28-29/2018-01-18-16-53-02>.

6.6.1 Após a divulgação do resultado parcial, conforme item 6.6, no dia **02/07/2018**, o candidato poderá interpor recurso devidamente justificado por escrito (digitado), encaminhando as razões no e-mail da Secretaria de Extensão (extensao-estagios.machado@ifsuldeminas.edu.br), especificando no assunto: "Edital nº 022/2018 – RECURSO".

6.7 O resultado final será divulgado a partir do dia **03/07/2018**, no endereço eletrônico: <http://www.mch.ifsuldeminas.edu.br/2018-01-18-16-28-29/2018-01-18-16-53-02>.

6.8 A classificação no processo seletivo simplificado não assegura a qualquer candidato o direito à iniciar o estágio imediatamente. A concretização do estágio fica condicionada à necessidade dos setores, respeitando o prazo de validade do edital.

6.9 Quaisquer alterações das disposições ora estabelecidas serão comunicadas através de retificação, a ser divulgada no endereço eletrônico: <http://www.mch.ifsuldeminas.edu.br/2018-01-18-16-28-29/2018-01-18-16-53-02>, vindo tal documento a constituir parte integrante deste Edital.

6.10 O candidato selecionado que não comparecer nas datas estipuladas pelo Setor de Estágios será considerado desistente do processo seletivo.

6.11 O candidato aprovado, atuante, deverá apresentar a cada final de semestre letivo, comprovante de frequência e de notas na Secretaria de Extensão.

6.12 É de responsabilidade exclusiva do candidato a observância, mediante consulta, dos procedimentos e prazos estabelecidos no Edital, bem como o Cronograma que integra este Edital (Anexo I).

6.13 Os casos omissos serão decididos pela Secretaria de Extensão conjuntamente com os setores demandantes.

Machado, 11 de junho de 2018.

Carlos Henrique Rodrigues Reinato
Diretor Geral
IFSULDEMINAS – Campus Machado

ANEXO I
CRONOGRAMA

Item	Atividade	Datas Previstas
01	PERÍODO DE INSCRIÇÕES	11 a 22 de junho de 2018
02	PERÍODO DO PROCESSO DE SELEÇÃO	26 e 27 de junho de 2018
03	RESULTADO PARCIAL	29 de junho de 2018
04	RECURSOS	02 de julho de 2018
05	RESULTADO FINAL	A partir do dia 03 de julho de 2018
06	INÍCIO DO ESTÁGIO	Conforme necessidade do setor solicitante

ANEXO II

PROCESSO SELETIVO DE ESTÁGIO OBRIGATÓRIO

Candidato (a) _____ Data: ___/___/_____

FICHA DE AVALIAÇÃO

CRITÉRIOS	PONTUAÇÃO MÁXIMA	NOTA FINAL
1- HISTÓRICO ESCOLAR		
Aproveitamento Escolar 60 a 69,9 - 5 pontos 70 a 79,9 - 10 pontos 80 a 89,9 - 15 pontos 90 a 100 – 20 pontos	30	
2- CURRÍCULO		
Experiência comprovada de no mínimo seis meses em monitoria ou estágio na área: 2,5 pontos cada (máximo de 5) Ministração de palestras ou curso na área: 2,5 pontos cada (máximo de 5) Eventos extracurriculares comprovados (seminários, minicursos, palestras, dia de campo, etc...) : 01 ponto para cada evento (máximo de 5 pontos) Projetos de pesquisa e/ou extensão (participação de no mínimo 6 meses): 2,5 pontos cada projeto (máximo de 5 pontos).	30	
3- ENTREVISTA		
Identificação de habilidades necessárias para o estágio.	20	
Atitudes e motivação do candidato de acordo com as situações apresentadas.	15	
Capacidade de iniciativa (proatividade)	5	
TOTAL	100,00	

AVALIADOR(A): _____

AVALIADOR(B): _____